



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
037/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020

CONTRATO N. 064/2020

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA SPALLA ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.248.837/0001-55, com sede à Pç. Washington Luiz, nº 643- Centro de Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, nesta cidade, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16.

CONTRATADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Amaral Mousinho, nº 140, Casa Verde, na cidade de São Paulo/SP, Cep: 02517-140, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.633.207/00001-17, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **LEONARDO GRIMM FRANZO**, brasileiro, casado, RG nº 30.158.507-6, CPF nº 276.632.048-24, residente e domiciliado à Av. Professora Ida Kolb, nº 225, apto. 53, bloco 03, Bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo/SP, Cep: 02508-903.

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020, datada de 27 de maio de 2020, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1.1, do contrato originário, fica o prazo de vigência do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir de 23 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
037/2020

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Leonardo Grimm Franzo
Proprietário
CONTRATADO

Testemunha 1

Testemunha 2



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
037/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: Spalla Engenharia Eireli

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 064/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 02 (dois) meses, e, prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referentes à execução de obras civis referentes à FASE 1 (alvenarias e acabamentos) da EMEB Prof. Flávio Iared, mediante a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

ADVOGADO: Marcos Roberto Barion / OAB/SP: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 04 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /
RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Leonardo Grimm Franzo

Cargo: Proprietário

CPF: 276.632.048-24

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
037/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Spalla Engenharia Eireli

CNPJ Nº: 05.633.207/0001-17

CONTRATO Nº: 064/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de 06/01/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, contados a partir de 23/11/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 02 (dois) meses, e, prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referentes à execução de obras civis referentes à FASE 1 (alvenarias e acabamentos) da EMEB Prof. Flávio Iared, mediante a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 04 de novembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

05/11/2021 as 09:25:55.134 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

05/11/2021 as 08:29:45.490 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

08/11/2021 as 07:31:08.816 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-064-2020 -
2º TERMO - FASE 1 EMEB PROF. FLÁV.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

05/11/2021 as 08:21:55.993 (GMT -03:00)

Leonardo Grimm Franzo
licitacao@spallaengenharia.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 191.19.49.100

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-064-2020 -
2º TERMO - FASE 1 EMEB PROF. FLÁV.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

05/11/2021 as 09:24:49.153 (GMT -03:00)

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
carina.meglorini@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-064-2020 -
2º TERMO - FASE 1 EMEB PROF. FLÁV.p7s